



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1432

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024



RESOLUÇÃO Nº 26/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 24/2023 de 21/09/2023, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.861,38 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.0000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.001.00.000.0000.0.0000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.04.000.0000.0.0000. Saúde  
02.001.10.122.0000.0.0000. Administração Geral  
02.001.10.122.0002.0.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE  
02.001.10.122.0002.2.2002. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde  
3.0.00.00.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00.00.00.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.90.11.00.00.00.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor: ..... R\$ 3.861,38

Fonte: 1064

Reduzido: 39

Total Suplementação: .....R\$ 3.861,38

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R\$ 3.861,38 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos):

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 30 de setembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE DO CIS

**CIS – IVAIPORÃ**  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
www.cisivaipora.com.br